

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1876 - ANO XI

Quarta-feira, 21 de junho de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a republicação, em função do recesso das atividades municipais no período de 22 a 30, conforme Decreto Municipal Nº 1019/2017, do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. **022/2017**, para o dia 12/07/2017, às 08h30min, cujo objeto é contratação de empresa do ramo para aquisição de areia branca fina, areia lavada para o uso na manutenção dos serviços públicos e aquisição de cascalho para uso na manutenção das estradas vicinais do Município de Macarani, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes no – Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para os próximos 12 meses.

Macarani-BA, 21 de junho de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACARANI-BAHIA, designada pelo Decreto nº. 984/2017 torna público a realização da TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017 no dia 18/07/2017, às 8H30, na sala do DCL – Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de MACARANI, situada na Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, quando estarão sendo recebidos os envelopes de preços para selecionar as melhores propostas, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a execução de pavimentação em bloco de concreto pré-moldado das ruas do Bairro Antônio Beirão, conforme Projeto básico, memorial descritivo e condições constantes no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

O Edital completo estará disponível a partir do dia 03 de julho de 2017, na sala do DCL – Departamento de Contratos e Licitações no endereço acima citado, de segunda à sexta das 08H00 às 13H00.

Macarani, 21 de junho de 2017.

Iranilson Antunes da Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2017PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro após analisar o processo de Pregão Presencial nº 026/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para as máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício 2017, em favor da seguinte empresa:

TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.348.528/0001-81, estabelecida na Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitoria da Conquista - BA, representada por seu representante legal o Sr. Cesário Lima, portador do RG nº 3.099.845 SSP/MG e CPF sob o nº 554.155.126-91, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), vencedora do **Lote 04** no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), vencedora do **Lote 05** no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vencedora do **Lote 06** no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), vencedora do **Lote 07** no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), vencedora do **Lote 08** no valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Macarani-Ba, 09 de junho de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ

Pregoeiro

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2017PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 072/2017 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2017**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 12 de junho de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO

Contrato nº 094/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

Processo Administrativo 072/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.

CONTRATADO: TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME,
pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.348.528/0001-81.**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para as máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício 2017.**Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 681.500,00 (seiscientos e oitenta e um mil, quinhentos reais),** correspondente a vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), vencedora do **Lote 04** no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), vencedora do **Lote 05** no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vencedora do **Lote 06** no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), vencedora do **Lote 07** no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), vencedora do **Lote 08** no valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para efeito de direito.

Data da assinatura: 12 de junho de 2017

Termino da Vigência: 31 de dezembro de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro após analisar o processo de Pregão Presencial nº 027/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços funerários de pessoas carentes, inclusive translado do corpo, para o exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes no Anexo I deste Edital, em favor da seguinte empresa:

CEMITÉRIO BOSQUE DA PAZ DE ITAPETINGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.298.152/0001-36, estabelecida na Rua Manoel Barbosa, nº 610, Bairro Nova Itapetinga, na cidade de Itapetinga - BA, representada por sua representante legal a Srª. Elizangela Santos Oliveira, portadora da RG nº 07.591.185-07 SSP/BA e CPF sob o nº 969.534.205-10, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Macarani-Ba, 13 de junho de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 073/2017 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 14 de junho de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO

Contrato nº 095/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

Processo Administrativo 073/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.

CONTRATADO: CEMITÉRIO BOSQUE DA PAZ DE ITAPETINGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.298.152/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços funerários de pessoas carentes, inclusive translado do corpo, para o exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes no Anexo I deste Edital.

Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, correspondente a vencedora do **Lote 01**, para efeito de direito.

Data da assinatura: 14 de junho de 2017

Termino da Vigência: 31 de dezembro de 2017

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro após analisar o processo de Pregão Presencial nº 029/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani, para os próximos 12 meses, em favor da seguinte empresa:

ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, sediada na Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Centro, na cidade de Maiquinique - BA, representada por sua procuradora a Srª. Alenilde Brito Xavier Oliveira, portadora da RG nº 08.148.371-66 SSP/BA e CPF sob o nº 734.996.415-34, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais), vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais), vencedora do **Lote 04** no valor total de R\$ 6.829,00 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Macarani-Ba, 14 de junho de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 075/2017 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 19 de junho de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO

Contrato nº 097/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

Processo Administrativo 075/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.**CONTRATADO: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88.**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani, para os próximos 12 meses.

Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 68.299,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais)**, correspondente a vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais), vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais), vencedora do **Lote 04** no valor total de R\$ 6.829,00 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), para efeito de direito.

Data da assinatura: 19 de junho de 2017

Termino da Vigência: 19 de junho de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro após analisar o processo de Pregão Presencial nº 030/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de confecção de material gráfico, conforme a demanda das diversas secretarias e departamentos do Município de Macarani, para o exercício de 2017, em favor da seguinte empresa:

COPIADORA ELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.558/0001-03, sediada na Rua Dos Escoteiros, nº 402, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista - BA, representada por seu procurador o Sr. Elizoete Araújo Nascimento, portador do RG nº 12.626.695-61 SSP/BA e CPF sob o nº 665.411.828-68, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais), vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Macarani-Ba, 14 de junho de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 076/2017 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2017**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 19 de junho de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO

Contrato nº 098/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017

Processo Administrativo 076/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.

CONTRATADO: COPIADORA ELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.558/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de confecção de material gráfico, conforme a demanda das diversas secretarias e departamentos do Município de Macarani, para o exercício de 2017.

Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil, cem reais)**, correspondente a vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais), vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), para efeito de direito.

Data da assinatura: 19 de junho de 2017

Termino da Vigência: 31 de dezembro de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: CLERISTON SANTOS COSTA, Médico, Casado, residente à Rua Siqueira Campos, nº 1843, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Documento de Identidade nº 05.285.850-29 SSP/SP e CPF. nº 615.218.505-00.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CARDIOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO MÊS MAIO DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: , **IGOR RISSO FERREIRA**, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI, NO MÊS MAIO DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 14.074,00 (Quatorze mil e setenta e quatro reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: **IGOR RISSO FERREIRA**, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – LANDULFO FERNANDES – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 9.824,00 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: **MATEUS LIMA LEITE**, Médico, residente à Rua Lourdes Pitton Rolin, nº 24 – Quintas do Morumbi , Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **21260** e CPF. nº **780.696.885-72**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF – JOSÉ BALTHAZAR NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 7.601,00 (sete mil seiscentos e um reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratada: ELIZABETE RIBEIRO BARROS, Médica, residente à Rua Arquelaou Paixão, nº s/n, Bairro Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Documento de Identidade – CRM-BA nº **23199** e CPF. nº **007.530.157-14**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCLINOLOGIA NO PSF – AMBULATÓRIO NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



prefeituramacarani@hotmail.com



Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067//2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratada: JANE LAMAR SILVA RODRIGUES, Médica, residente à Rua José de Souza Nogueira, nº 161 – Novo Horizonte, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8314** e CPF. nº **092.379.175-20**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA GINECOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF - AMBULATÓRIO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: DILSON VIEIRA RODRIGUES, Médico, residente à Rua Agenor Batista dos Santos, nº 21 – Cidade Jardim, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **2143** e CPF. nº **003.015.905-91**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, NO PSF – JOÃO BOSCO, EM MACARANI – BA, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 12.046,00 (Doze mil e quarenta e seis reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: JAIME BALTHAZAR DA SILVEIRA NETO, Médico, residente à Praça Rodrigo Fernandes, nº 45 – Centro, Macarani – Bahia, Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **4910** e CPF. nº **147.244.805-72**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 18.713,00 (dezoito mil setecentos e treze reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: ROBERTO BOTELHO E SILVA, Médico, residente à José Pereira de Oliveira, nº 10 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **17411** e CPF. nº **711.549.905-59**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, COM ATENDIMENTO NO CAPS, NO MÊS MAIO DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 5.067,00 (cinco mil e sessenta e sete reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: ROBERVAL CHAVES DE ANDRADE, Médico, residente à Rua Bocaiuva, nº 40 – Quintas do Morumbi , Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8329** e CPF. **130.680.085-49.**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017.**

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 7.601,00 (Sete mil, seiscentos e um reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA, Médico, residente à Avenida Eujaíco Brito, n ° 98 – Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **23504** e CPF. nº **007.393.035-03**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – HERMES MUNIZ – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: **CARLOS FRANCISCO FLOES DE OLIVEIRA**, Médico, residente à Avenida Eujálio Brito, nº 98 – Jardim Guarujá , Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **23504** e CPF. **007.393.035-03**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: **MATHEUS DAS NEVES CUNHA**, Médico, residente à Rua TG 06 , nº 16 – Alto da Boa Vista , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **15866** e CPF. nº **879.436.385-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 12.787,00 (Doze mil, setecentos e oitenta e sete reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: **GISELLE FERREIRA MARTINS SANTOS**, Médica, residente à Rua José Antônio Ribas Filho, nº 110 – Morumbi – Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **29037** e CPF. nº **603.302.445-15**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 8.342,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e dois reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: **JOSÉ DOMINGOS ODILON**, Médico, residente à Travessa Henrique Alves , nº 80 – Bairro Pontalzinho, Itabuna – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **6103** e CPF. nº **146.057.676-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 6.416,00 (Seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: **MONALISA GONÇALVES TAVARES**, Médica, residente à Via A – Bairro Jardim Residence 1, Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **10613** e CPF. nº **442.136.545-91**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 10.565,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: CLINIO HERUNDINO DE ALMEIDA NETO, Médico, residente à Alameda Antonio Pedreira, nº 591 – Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº 19281 e CPF. **001.543.225-47**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 9.083,00 (Nove mil e oitenta e três reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-A/ 2017
Inexigibilidade nº 062/2017
Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **CLERISTON SANTOS COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 05.285.850-29 SSP/BA, CPF sob o nº 615.218.505-00, residente Siqueira Campos, nº 1843, Bairro Candeias, Vitória da Conquista /BA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CARDIOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO MÊS DE MAIO DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

CLERISTON SANTOS COSTA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-B/ 2017
 Inexigibilidade nº 063/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: , **IGOR RISSO FERREIRA**, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 14.074,00 Quatorze mil e setenta e quatro reais**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

IGOR RISSO FERREIRA
 Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-C/ 2017
 Inexigibilidade nº 064/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **IGOR RISSO FERREIRA**, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – LANDULFO FERNANDES – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 9.824,00 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

IGOR RISSO FERREIRA
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-D / 2017
 Inexigibilidade nº 065/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: MATEUS LIMA LEITE, Médico, residente à Rua Lourdes Pitton Rolin, nº 24 – Quintas do Morumbi , Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **21260** e CPF. nº **780.696.885-72**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF – JOSÉ BALTHAZAR NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 7.601,00 (sete mil seiscentos e um reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

MATEUS LIMA LEITE
 Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-E / 2017
Inexigibilidade nº 066/2017
Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **ELIZABETE RIBEIRO BARROS**, Médica, residente à Rua Arquelaou Paixão, nº s/n, Bairro Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Documento de Identidade – CRM-BA nº **23199** e CPF. nº **007.530.157-14**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCLINOLOGIA NO PSF – AMBULATÓRIO NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

ELIZABETE RIBEIRO BARROS

Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-F/ 2017
 Inexigibilidade nº 067/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **JANE LAMAR SILVA RODRIGUES**, Médica, residente à Rua José de Souza Nogueira, nº 161 – Novo Horizonte, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8314** e CPF. nº **092.379.175-20**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA GINECOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF - AMBULATÓRIO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

JANE LAMAR SILVA RODRIGUES
 Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-G/ 2017
 Inexigibilidade nº 068/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: DILSON VIEIRA RODRIGUES, Médico, residente à Rua Agenor Batista dos Santos, nº 21 – Cidade Jardim, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº 2143 e CPF. nº **003.015.905-91**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, NO PSF – JOÃO BOSCO, EM MACARANI – BA, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 12.046,00 (Doze mil e quarenta e seis reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

DILSON VIEIRA RODRIGUES
 Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-H / 2017
 Inexigibilidade 069/2017
 Processo Administrativo nº 0601/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **JAIME BALTHAZAR DA SILVEIRA NETO**, Médico, residente à Praça Rodrigo Fernandes, nº 45 – Centro, Macarani – Bahia, Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **4910** e CPF. nº **147.244.805-72**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 18.713,00 (dezento mil setecentos e treze reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

JAIME BALTHAZAR DA SILVEIRA NETO
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-I / 2017
 Inexigibilidade nº 070/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **ROBERTO BOTELHO E SILVA**, Médico, residente à José Pereira de Oliveira, nº 10 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **17411** e CPF. nº **711.549.905-59**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, COM ATENDIMENTO NO CAPS, NO MÊS MAIO DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 5.067,00 (cinco mil e sessenta e sete reais)**

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

ROBERTO BOTELHO E SILVA
 Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-J / 2017
 Inexigibilidade 071/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **ROBERVAL CHAVES DE ANDRADE**, Médico, residente à Rua Bocaiuva, nº 40 – Quintas do Morumbi , Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8329** e CPF. **130.680.085-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 7.601,00 (Sete mil, seiscentos e um reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

ROBERVAL CHAVES DE ANDRADE
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081- L /2017
Inexigibilidade 072/2017
Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA**, Médico, residente à Avenida Eujaíco Brito, n º 98 – Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **23504** e CPF. nº **007.393.035-03**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – HERMES MUNIZ – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA
Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-M/2017
 Inexigibilidade nº 073/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA**, Médico, residente à Avenida Eujácia Brito, n º 98 – Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **23504** e CPF. nº **007.393.035-03**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-N / 2017
 Inexigibilidade nº 074/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **MATHEUS DAS NEVES CUNHA**, Médico, residente à Rua TG 06 , nº 16 – Alto da Boa Vista , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **15866** e CPF. nº **879.436.385-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 12.787,00 (Doze mil, setecentos e oitenta e sete reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

MATHEUS DAS NEVES CUNHA
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-O / 2017
 Inexigibilidade nº 075/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **GISELLE FERREIRA MARTINS SANTOS**, Médica, residente à Rua José Antônio Ribas Filho, nº 110 – Morumbi – Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **29037** e CPF. nº **603.302.445-15**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 8.342,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e dois reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

GISELE FERREIRA MARTINS SANTOS
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-P / 2017
 Inexigibilidade nº 076/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **JOSÉ DOMINGOS ODILON**, Médico, residente à Travessa Henrique Alves , nº 80 – Bairro Pontalzinho, Itabuna – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **6103** e CPF. nº **146.057.676-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 6.416,00 (Seis mil, quatrocentos e dezesseis reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

GISELE FERREIRA MARTINS SANTOS
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-Q / 2017
 Inexigibilidade nº 077/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **MONALISA GONÇALVES TAVARES**, Médica, residente à Via A – Bairro Jardim Residence 1, Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **10613** e CPF. nº **442.136.545-91**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 10.565,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

MONALISA GONÇALVES TAVARES
 Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
 CEP 45.760-000 – Macarani/BA
 CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 081-R / 2017
 Inexigibilidade nº 078/2017
 Processo Administrativo nº 060/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **CLINIO HERUNDINO DE ALMEIDA NETO**, Médico, residente à Alameda Antonio Pedreira, nº 591 – Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **19281** e CPF. **001.543.225-47**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS MAIO DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 9.083,00 (Nove mil e oitenta e três reais)**.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
 Prefeito Municipal

CLINIO HERUNDINO DE ALMEIDA NETO
 Contratado

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
 Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **VERÔNICA DE CASSIA GOMES RODRIGUES CONSULTÓRIA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 12.632.247/0001-00, com sede à Rua Jaime Brito, Nº 125, Centro, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para apoiar o município de Macarani na operacionalização de ações na implementação da gestão dos Programas e serviços como: PAIF, Equipe Volante, Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Criança Feliz, Bolsa Família. Além de acompanhar e orientar o Conselho Municipal de Assistência Social com o objetivo de potencializar a capacidade do município para melhor atendimento e acompanhamento das condicionalidades das famílias em vulnerabilidade social, e busca ativa e fortalecimento de vínculos promovendo qualidade de vida as famílias, atualizações, como também assessoria e consultoria a Secretaria de Assistência Social no âmbito de programas e projetos.

Fundamentação legal: artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 15/07/2017.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Macarani-BA, em 15 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 087/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2017
Processo Administrativo 068/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **VERÔNICA DE CASSIA GOMES RODRIGUES CONSULTÓRIA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 12.632.247/0001-00, com sede à Rua Jaime Brito, Nº 125, Centro, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para apoiar o município de Macarani na operacionalização de ações na implementação da gestão dos Programas e serviços como: PAIF, Equipe Volante, Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Criança Feliz, Bolsa Família. Além de acompanhar e orientar o Conselho Municipal de Assistência Social com o objetivo de potencializar a capacidade do município para melhor atendimento e acompanhamento das condicionalidades das famílias em vulnerabilidade social, e busca ativa e fortalecimento de vínculos promovendo qualidade de vida as famílias, atualizações, como também assessoria e consultoria a Secretaria de Assistência Social no âmbito de programas e projetos.

Fundamentação legal: artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 15/07/2017.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Macarani-BA, em 15 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

VERÔNICA DE CASSIA GOMES RODRIGUES CONSULTÓRIA - ME
Contratada

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1019/2017.

“Estabelece o recesso no serviço público municipal no período das festividades juninas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 23 de junho de cada ano, comemora-se festivamente o dia de São João, notadamente em toda a região nordeste brasileira;

CONSIDERANDO que, no município de Macarani, entre os dias consagrados a São João e a São Pedro, este padroeiro do Município, tradicionalmente, não há expediente no âmbito da administração municipal, dado às festividades pagãs e religiosas que ocorrem no período,

RESOLVE

Art. 1º – Decretar recesso no âmbito da administração municipal entre os dias 22 e 30 de junho, acombarcando o feriado municipal do dia 29 de junho, dedicado ao padroeiro do Município, nos termos da Lei Municipal nº 255, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º - Durante o período do recesso decretado, providenciarão os respectivos Secretários Municipais das áreas da saúde e serviços públicos, assim como o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, autarquia municipal, as escalas dos respectivos plantões no Hospital Municipal São Pedro de Macarani, assim como nos serviços de limpeza urbana, bem como naquela autarquia, preservando o atendimento aos serviços essenciais à população, que não podem sofrer paralizações.

Art. 3º - Retornarão os órgãos da administração municipal aos seus expedientes em horários normais à partir de 03 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, BA, 21 de junho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 061/2017 E DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

Retifica-se o parecer jurídico da Pregão Presencial nº 019/2017, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Macarani -Ba no dia 14 de junho de 2017, Edição nº 1874.

Onde se Lê:

I – SITUAÇÃO FÁTICA

O Prefeito do Município de Ribeirão do Largo/BA indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do cancelamento do Pregão Presencial acima epigrafado pelo fato de que dos cinco licitantes que se apresentaram para participarem do certame, três deles foram desclassificados, reduzindo assim a competitividade no procedimento.

Lê se:

I – SITUAÇÃO FÁTICA

O Prefeito do Município de Macarani/BA indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do cancelamento do Pregão Presencial acima epigrafado pelo fato de que dos cinco licitantes que se apresentaram para participarem do certame, três deles foram desclassificados, reduzindo assim a competitividade no procedimento.

Macarani – Ba, 21 de junho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

PREFEITO

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2017

Às 15:00 (Quinze horas) do dia 01 de Junho de 2017, na sede do paço municipal de Macarani, situado na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101 – Centro de Macarani - Bahia realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de hospedagens, refeição, lanches, serviços de buffet, ornamentações e ambientes, para atender eventuais festeiros e demais necessidades das diversas secretarias e departamentos do município de Macarani, para os próximos 12 meses. Presentes o Pregoeiro Sr. Iranilson Antunes da Luz, e os membros da sua equipe de apoio, o Sr. Luis Augusto de Jesus Araújo e Micael Amaral Vargens, instituídos pelo Decreto nº 984/2017. Passando-se a realizar o credenciamento das empresas participantes na forma do que dispõe o Item “14” do Edital, sendo credenciada a participar do certame às empresas relacionadas abaixo:

1ª EMPRESA CREDENCIADA

Marizete Cirino de Almeida ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.510.918/0001-31, situada Avenida Camilo de Jesus Lima, 08, Centro, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº Marizete Cirino de Almeida, Brasileira, maior, Solteira, empresaria, portador do RG. Nº 146181062 SSP/SP, e CPF nº 205.742.665-34, residente à Avenida Camilo de Jesus Lima, 08, CEP: 45.760.000, Centro, Macarani/BA.

2ª EMPRESA CREDENCIADA

Flavio da Silva Vieira, inscrita no CNPJ sob Nº 13.657.249/0001-16, situada a Rua Hilda Fagundes Gomes, 33, Cidade Jardim, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº Flavio da Silva Vieira, Brasileiro, maior, Solteiro, empresario, portador do RG. Nº 0781311462 SSP/BA, e CPF nº 859.973.905-00, residente à Rua Hilda Fagundes Gomes, 33, CEP: 45.760.000, Cidade Jardim, Macarani/BA.

3ª EMPRESA CREDENCIADA

Maria José Alves do Bomfim, inscrita no CPF sob Nº 263.918.418-02, situada Fazenda Bom Jesus, s/n, Zona Rural, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº, Brasileira, maior, Solteira, empresaria, portador do RG. Nº 337415262 SSP/SP, e CPF nº 263.918.418-02, residente Fazenda Bom Jesus, s/n, CEP: 45.760-000, Zona Rural, Macarani/BA.

4ª EMPRESA CREDENCIADA

Laurindo Avelar Baleiro, inscrita no CNPJ sob Nº 14.127.885/0001-07, situada Rua Dr. Fernando Sá Miranda, 85, Centro, Macarani/BA, representado neste ato pelo Srº Laurindo Avelar Baleiro, Brasileiro, maior, Solteiro, empresario, portador do RG. Nº 03086032 65 SSP/BA, e CPF nº 054.380.058-00, residente à Rua Dr. Fernando Sá Miranda, 85, CEP: 45.760.000, Centro, Macarani/BA.

Dando início à sessão, o Pregoeiro abriu os envelopes de preços das empresas Credenciadas e classificou da seguinte forma:

Lote I

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 13.500,00

Lote II

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 21.000,00

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



Lote III

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 5.700,00

Lote IV

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 17.100,00

Lote V

EMPRESA	VALOR
Laurindo Avelar Baleeiro	R\$ 40.000,00

Lote VI

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 10.000,00

Lote VII

EMPRESA	VALOR
Maria José Alves do Bomfim	R\$ 5.600,00

Lote VIII

EMPRESA	VALOR
Flavio da Silva Vieira	R\$ 80.000,00

Lote IX

EMPRESA	VALOR
Flavio da Silva Vieira	R\$ 45.000,00

INICIANDO A RODADA DE PROPOSTA VERBAL DE LANCES, O PREGOEIRO CLASSIFICOU AS SEGUINTE EMPRESAS:
PROPOSTA INICIAL

LOTE I

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 13.500,00

Diante que somente empresa Marizete Cirino de Almeida ME, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de R\$ 12.500,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-I, a empresa **Marizete Cirino de Almeida ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

 prefeituramacarani@hotmail.com
 Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROPOSTA INICIAL

LOTE II

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 21.000,00

Diante que somente empresa Marizete Cirino de Almeida ME, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, e não houve redução da proposta, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-II, a empresa **Marizete Cirino de Almeida ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE III

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 5.700,00

Diante que somente empresa Marizete Cirino de Almeida ME, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, e não houve redução da proposta, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-III, a empresa **Marizete Cirino de Almeida ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE IV

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 17.100,00

Diante que somente empresa Marizete Cirino de Almeida ME, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de R\$ 16.200,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-IV, a empresa **Marizete Cirino de Almeida ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE V

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Laurindo Avelar Baleeiro	R\$ 40.000,00

Diante que somente empresa Laurindo Avelar Baleeiro, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de R\$ 36.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-V, a empresa **Laurindo Avelar Baleeiro**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

prefeituramacarani@hotmail.com

 Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PROPOSTA INICIAL

LOTE VI

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Marizete Cirino de Almeida ME	R\$ 10.000,00

Diante que somente empresa Marizete Cirino de Almeida ME, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, e não houve redução da proposta, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-VI, a empresa **Marizete Cirino de Almeida ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE VII

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Maria José Alves do Bomfim	R\$ 5.600,00

Diante que somente empresa Maria José Alves do Bomfim, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de R\$ 4.900,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-VII, a empresa **Maria José Alves do Bomfim**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE VIII

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Flavio da Silva Vieira	R\$ 80.000,00

Diante que somente empresa Flavio da Silva Vieira, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de R\$ 70.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-VIII, a empresa **Flavio da Silva Vieira**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE IX

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Flavio da Silva Vieira	R\$ 45.000,00

Diante que somente empresa Flavio da Silva Vieira, cotou este lote, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, e não houve redução da proposta, logo o pregoeiro declarou vencedor do Lote-IX, a empresa **Flavio da Silva Vieira**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Depois de encerrada as propostas verbais de lances o pregoeiro passou para abertura do envelope "B", documentos de habilitação das seguintes empresas: **Marizete Cirino de Almeida ME**, **Laurindo Avelar Baleeiro**, **Maria José Alves do Bomfim** e **Flavio da Silva Vieira**. Após analisar os documentos das empresas vencedoras dos lotes, o pregoeiro declarou as empresas devidamente habilitadas contento todos os documentos solicitados no Edital e aptas a contratar com a Administração Pública, declarou Vencedoras as empresas, **Marizete Cirino de Almeida ME** (Lotes, I, II, III, IV e VI), **Laurindo Avelar Baleeiro** (lote, V), **Maria José Alves do Bomfim** (lote, VII) e **Flavio da Silva Vieira**, (Lotes VIII e IX).

prefeituramacarani@hotmail.com

 Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Nada mais havendo a relatar, o pregoeiro deu-se por encerrada a reunião do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2017, às 16:00h (Desseseis horas). Eu, Iranilson Antunes da Luz, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros e representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Iranilson Antunes da Luz
Pregoeiro

Luiz Augusto de Jesus Araújo
Membro de Equipe de Apoio

Micael Amaral Vargens
Membro de Equipe de Apoio

EMPRESAS LICITANTES:

Marizete Cirino de Almeida ME, CNPJ N° 04.510.918/0001-31

Laurindo Avelar Baleiro, CNPJ N° 14.127.885/0001-07

Flavio da Silva Vieira, CNPJ N° 13.657.249/0001-162

Maria Jose Alves do Bomfim, CPF N° 263.918.418-02

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

